

Ata de Sessão Pública
Edital de Chamamento Público nº 001/2024

Aos 04 (dias) do mês de junho do ano de 2024, às 09:00h (nove horas), na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, situada na Rua da Colonia, nº 432, Colonial, Eunápolis – BA, presentes os membros da Comissão Especial de Licitações, Srs. Sandro José Costa Lopes, Edwaldo Urpia Júnior e Danillo Santos Mutti. Sob a presidência do primeiro, designados pelo Decreto Municipal nº 11.754, de 15 de março de 2024, foi instaurada a sessão para realização dos procedimentos referentes a fase III do chamamento público que objetiva a classificação e seleção das propostas apresentadas no Credenciamento 001/2024, cujo objeto é a locação de imóveis com infraestrutura sob medida ou “built to suit (BTS)”, disponíveis para locação no município de Eunápolis, que atendam às especificações técnicas definidas, para instalação de usinas fotovoltaica.

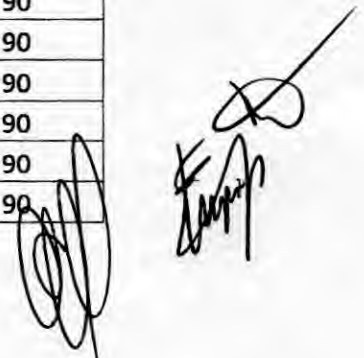
Aberta a Sessão para classificação e seleção das propostas, foi relacionado em check list os critérios de enquadramento o qual o interessado precisa estar enquadrado conforme item 06 do edital, sob pena de inabilitação, caso o candidato não atenda ao menos um dos critérios. Após análise de enquadramento verificou-se que todas as propostas estão habilitadas por apresentar algum dos critérios conforme item 06 do edital.

Após análise de habilitação das propostas, a comissão iniciou a fase de pontuação das propostas conforme critérios estabelecidos no inciso 8.9 do edital, em caráter classificatório. Para auxiliar na avaliação de cada proposta foi realizado o check list abaixo, o qual contem os critérios de avaliação e a pontuação.

CHECK LIST - AVALIAÇÃO PROPOSTAS		
ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
8.9.1	Agricultor familiar com propriedade no município de Eunápolis	10
8.9.2	Integrante de comunidade tradicional, quilombola ou indígena no município de Eunápolis	10
8.9.3	Integrante de assentamento da reforma agrária no município de Eunápolis	10
8.9.4	Pequeno produtor rural com propriedade no município de Eunápolis	10
8.9.5	Agricultor familiar, comunidade tradicional, quilombola, indígena, de assentamento da reforma agrária e pequeno produtor rural com propriedade fora do município de Eunápolis	5
8.9.6	Infraestrutura do terreno adequada para instalação da usina fotovoltaica	20
8.9.7	Infraestrutura elétrica (rede pública) adequada para conexão da usina fotovoltaica	50
8.9.8	Documento de propriedade ou posse do imóvel	10
TOTAL DE PONTOS:		

Atribuída a pontuação para cada proposta apresentada, foi relacionada a classificação das propostas mediante nota alcançada e ordem alfabética dos proponentes, conforme tabela a seguir.

ORDEM	PROONENTES	PONTUAÇÃO
1º	ADRIANA SILVA SANTOS	90
2º	AGILEU BATISTA RIBEIRO	90
3º	AILZA PRATES DOS SANTOS	90
4º	ALDINEI BISPO SANTANA	90
5º	ALDINO HONORATO SILVA	90
6º	ANA DAS NEVES DE JESUS	90
7º	ANDRE SIMOES PEREIRA	90
8º	ANILZELINA MENDES DE OLIVEIRA SOUZA	90
9º	ANORINA MARIA DA SILVA	90
10º	ANTONIO ROQUE SILVA DA COSTA	90
11º	ASSOCIAÇÃO DAS PRODUTORAS E PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAULO KAGEYAMA	90
12º	AUDIR ADAO PACANHA	90
13º	BARBARA VERCOSA MARES	90
14º	BENEDITA CABRAL DA SILVA	90
15º	CELIO JOSE SANTANA SILVA	90
16º	CLARISE RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOZA	90
17º	CLEBER OLIVEIRA DA SILVA	90
18º	CLEBSON PINHEIRO SANTOS	90
19º	DAMIAO JESUS DOS SANTOS	90
20º	DEDEVALDO BONFIM DE CARVALHO	90
21º	DELVINO CARDOSO DE ARAUJO	90
22º	DILTON VIEIRA RODRIGUES	90
23º	EDIMAR GAMBARINE	90
24º	EDMAR CRISOSTOMO DE AQUINO	90
25º	ELIANE FERREIRA BORGES SANTOS	90
26º	ELIAS MACARIO DA LUZ	90
27º	ELIVAR OLIVEIRA BOMFIM	90
28º	ERNANDES MIRANDA SILVA	90
29º	EULÇIDES CHAVES DEALMEIDA	90
30º	EVANEIDE DE JESUS OLIVEIRA	90
31º	FABIANE SILVEIRA SANTOS	90
32º	FABIO SOUZA RODRIGUES	90
33º	GENIVALDO RAMOS SANTOS	90
34º	GENOBALDA DE JESUS DA SILVA COSTA	90
35º	GIDALVA TORRES DE ALMEIDA	90
36º	GILMAR PINHEIRO TRINDADE	90
37º	GUILHERME GOIS DOS SANTOS	90
38º	HILDO SOUSA BRITO	90
39º	ILZA MIRANDA DE BRITO	90
40º	ISMAR PEREIRA CORREIA	90



41º	JAKSON PEREIRA SANTOS	90
42º	JANILDES SANTOS DA SILVA	90
43º	JILVAN ALVES DA SILVA	90
44º	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	90
45º	JOÃO NILTON DOS SANTOS	90
46º	JOÃO DAMASCENO PEREIRA	90
47º	JOED SOARES ANDRADE	90
48º	JOELHA MIRANDA SILVA	90
49º	JOSCELIA DA SILVA PAIVA PASSOS	90
50º	JOSE AMARO DA SILVA PAIVA	90
51º	JOSE LUIZ DEOLIVEIRA	90
52º	JOSE SOUZA ROCHA	90
53º	JOSELITA SOUZA DA SILVA SANTOS	90
54º	JOSENEI OLIVEIRA COSTA	90
55º	JOSSIELIO DASILVA PAIVA	90
56º	JULIANA DA SILVA SANTOS	90
57º	LAURITA BALBINA DE JESUS	90
58º	LEANDRO FERNANDES DE SOUZA	90
59º	LOURENÇO RIBEIRO MOURA	90
60º	LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS	90
61º	LUCIENE DE JESUS SANTOS	90
62º	LUCY BARBOSA SILVA	90
63º	MANOEL FERREIRA DAMASCENA	90
64º	MANOEL NELSON DA SILVA	90
65º	MARCIA DE JESUS CARDOSO	90
66º	MARCOS DE JESUS SILVA	90
67º	MARIA BATISTA DOS SANTOS	90
68º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA	90
69º	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO STOLZE	90
70º	MARIA D'AJUDA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	90
71º	MARIA DIONE ANJOS COELHO	90
72º	MARIA DO CARMO SANTANA SILVA	90
73º	MARIA DOS ANJOS DAMASCENA SILVA	90
74º	MARIA FERREIRA DAMASCENA	90
75º	MARIA ISABEL BATISTA DE ALMEIDA	90
76º	MARIA NILZA FERREIRA SALGADO FERNANDES	90
77º	MARIA SENHORA PEREIRA SANTOS	90
78º	MARINALVA JOSE DOS SANTOS	90
79º	MARINALVA ROCHA NASCIMENTO VIEIRA	90
80º	MARINEIDES PEREIRA GOMES SOUZA	90
81º	MARISTELAZORDAN DA SILVA	90
82º	MIGUEL DOS SANTOS ALMEIDA	90
83º	MIRIAN MARIA DOS SANTOS	90
84º	NELSON PEREIRA DA SILVA	90
85º	OTONIEL SOUZA DE OLIVEIRA	90
86º	PEDRO CORDEIRO VICENTE	90

87º	POLLYANDERSON OLIVEIRA VIEIRA	90
88º	RAIMUNDO LIBERTINO DOS SANTOS	90
89º	RODRIGO DE PAULA MARANS	90
90º	ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA	90
91º	SINVALDO DA SIVA	90
92º	SOL SANTOS PROCOPIO	90
93º	SUELI LIMA DOS SANTOS	90
94º	TERISVALDO FIGUEIREDO SANTOS	90
95º	UELTON RODRIGUES DA SILVA	90
96º	VALDIVIO VIEIRA LOPES	90
97º	WAGNER JULIO TOBIAS	90
98º	WILSON DA SILVA QUEIROZ	90
99º	WILSON GOMES DE CARVALHO	90
100º	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS 03 DE JULHO	80
101º	ENOCH BARBOSA SENA	80

Conclusão

Após as análises realizadas nas propostas e pontuação atribuída, conclui-se que todas as propostas estão classificadas para proceder a formalização da adesão e credenciamento ao Programa Plante Solar, visto que, foram recebidas 101 (cento e uma) propostas e o programa comporta até 105 usinas Fotovoltaicas (UFVs) para atendimento da Demanda de Energia.

Dessa forma, conclui-se, a comissão avaliou e da sequência no procedimento do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Avaliação. Os demais atos referentes a este processo atos referentes ao processão serão publicados no diário oficial do município.


SANDRO JOSÉ COSTA LOPES
Presidente


EDWALDO URPIA JÚNIOR
Membro


DANILLO SANTOS MUTTI
Membro